

## RESULTADO DA HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015 – SALVAGUARDA DO FANDANGO CAIÇARA

O Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional torna público o resultado da Habilitação e Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2015, retificado em 23/10/2015, em atendimento ao subitem 8.10 do referido Edital.

Os resultados apresentados a seguir são provisórios, pois somente após análise de eventuais recursos será publicado o resultado final desta seleção.

Conforme previsto no item 8.5 do edital, as propostas foram avaliadas pela Comissão de Avaliação quanto ao atendimento aos itens 1 (objeto), 4 (escopo da proposta), 5 (requisitos), 6 (recursos financeiros) e 7 (inclusão e envio da proposta no SICONV) do chamamento público. As propostas não habilitadas não serão pontuadas. As propostas habilitadas e diligenciadas tem o prazo de **cinco dias para atendimento das diligências** por meio de complementação da proposta no Siconv e somente serão pontuadas pela Comissão de Seleção após o reenvio da proposta no Siconv.

Número da Proposta no Siconv	Nome do Proponente	Resultado da Avaliação	Justificativa
046462/2015	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS MORADORES DA VILA KIOLA COSTA	Proposta não Habilitada	Não atendimento ao item 1 do Edital
046392/2015	INSTITUTO TELLUS	Proposta não Habilitada	Não atendimento ao item 1 do Edital
046386/2015	ASSOCIACAO DE CULTURA POPULAR MANDICUERA	Proposta habilitada e diligenciada	Solicitado complementação da proposta conforme previsto no item 8.9 do Edital.

O prazo para recurso das decisões proferidas pela Comissão de Avaliação é de 05 (cinco) dias úteis, conforme subitem 9.1 do edital. O recurso administrativo somente poderá ser interposto por meio de mensagem eletrônica. Para tanto, o formulário de recurso deverá ser digitalizado e enviado para o endereço eletrônico [cgs@iphan.gov.br](mailto:cgs@iphan.gov.br), com o seguinte título: “Recurso – Chamamento Público nº 01/2015”.

Brasília, 28 de outubro de 2015.

**Vanderlei dos Santos Catalão**  
**Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial**  
**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**